



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 12.02.2026
16:15:48 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1360

PÁG.1

PORTARIA N°. 062/2026

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

EDMAR LIMA, Prefeito em exercício do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 172/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 10/02/2026, encerrando-se em 09/02/2027, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica/física para futuras e possíveis aquisições de “equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo” destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação Nº 009/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, a Servidora indicada, Amanda Jeremias dos Santos Cecílio, Chefe do Setor de Transferência de Renda e Cadastro Único e como suplente, Camila Daniella Gomes, Diretora do CRAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0020/2026

Fiscal Titular: Amanda Jeremias dos Santos Cecílio

Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: FILIPE MOISES GARCIA ME

Vigência: 10/02/2026 a 09/02/2027 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

Valor: R\$ 8.796,00 (oito mil setecentos e noventa e seis reais)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.02.2026
16:15:48 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1360

PÁG.2

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos doze dias do mês de fevereiro de 2026.

EDMAR LIMA
Prefeito em exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 12.02.2026
16:15:48 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1360

PÁG.3

PORTARIA N°. 063/2026

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

EDMAR LIMA, Prefeito em exercício do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 172/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 10/02/2026, encerrando-se em 09/02/2027, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica/física para futuras e possíveis aquisições de “equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo” destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação Nº 009/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, a Servidora indicada, Amanda Jeremias dos Santos Cecílio, Chefe do Setor de Transferência de Renda e Cadastro Único e como suplente, Camila Daniella Gomes, Diretora do CRAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2026

Fiscal Titular: Amanda Jeremias dos Santos Cecílio

Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: PERFLEX MÓVEIS LTDA

Vigência: 10/02/2026 a 09/02/2027 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

Valor: R\$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.02.2026
16:15:48 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1360

PÁG.4

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos doze dias do mês de fevereiro de 2026.

EDMAR LIMA
Prefeito em exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 12.02.2026
16:15:48 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1360

PÁG.5

AVISO DE EDITAL SORTEIO PÚBLICO I PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1064/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 004/2025

O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ informa que realizará sorteio público das vagas previstas no Chamamento Público nº 004/2025, entre os proponentes devidamente credenciados pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Rancho Alegre.

O sorteio poderá ser acompanhado pelos credenciados e pela população em geral. Ao final será lavrada ata da sessão, que será assinada pelos presentes.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Sorteio, nomeada por meio do Decreto nº 021/2026.

VAGAS A SEREM SORTEADAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	PSICÓLOGO - 40 horas semanais	Mês	12	R\$ 3.166,52	R\$ 37.998,24

Proponentes Credenciados:

- CREARE ESPACO MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.138.893/0001-25
- DECIO MACHADO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.519.561/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
2	PSICÓLOGO - 40 horas semanais	MÊS	12	R\$ 3.166,52	R\$ 37.998,24

Proponentes Credenciados:

- CREARE ESPACO MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.138.893/0001-25
- DECIO MACHADO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.519.561/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
3	FONOaudiólogo – 20 horas semanais	MÊS	12	R\$ 2.955,41	R\$ 35.464,92



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 12.02.2026
16:15:48 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1360

PÁG.6

Proponentes Credenciados:

- CREARE ESPACO MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.138.893/0001-25

CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO					
ITEM	PROFISSIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	ATENDIMENTOS POR PROFISSIONAL (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO DA SESSÃO	VALOR TOTAL (12 MESES)
4	FONOaudiólogo – sessão de atendimento com duração de 40 minutos. O profissional deverá apresentar comprovação de conclusão de especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA).	SESSÃO	1.188	R\$ 98,98	R\$ 117.588,24

Proponentes Credenciados:

- CREARE ESPACO MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.138.893/0001-25

- NAYLA FAGUNDES SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.266.535/0001-66

CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO					
ITEM	PROFISSIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	ATENDIMENTOS POR PROFISSIONAL (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO DA SESSÃO	VALOR TOTAL (12 MESES)
5	FONOaudiólogo – sessão de atendimento com duração de 40 minutos. O profissional deverá apresentar comprovação de conclusão de especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA).	SESSÃO	1.188	R\$ 98,98	R\$ 117.588,24

Proponentes Credenciados:

- CREARE ESPACO MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.138.893/0001-25

- NAYLA FAGUNDES SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.266.535/0001-66

CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO					
ITEM	PROFISSIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	ATENDIMENTOS POR PROFISSIONAL (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO DA SESSÃO	VALOR TOTAL (12 MESES)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 12.02.2026
16:15:48 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1360

PÁG.7

6	PSICOPEDAGOGO – sessão de atendimento com duração de 40 minutos. O profissional deverá apresentar comprovação de conclusão de especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA).	SESSÃO	1.188	R\$ 96,78	R\$ 114.974,64
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-------	-----------	----------------

Proponentes Credenciados:

- CREARE ESPACO MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.138.893/0001-25

CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO					
ITEM	PROFISSIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	ATENDIMENTOS POR PROFISSIONAL (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO DA SESSÃO	VALOR TOTAL (12 MESES)
7	PSICOPEDAGOGO – sessão de atendimento com duração de 40 minutos. O profissional deverá apresentar comprovação de conclusão de especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA).	SESSÃO	1.188	R\$ 96,78	R\$ 114.974,64

Proponentes Credenciados:

- CREARE ESPACO MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.138.893/0001-25.

CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO					
ITEM	PROFISSIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	ATENDIMENTOS POR PROFISSIONAL (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO DA SESSÃO	VALOR TOTAL (12 MESES)
8	PSICÓLOGO – sessão de atendimento com duração de 40 minutos. O profissional deverá apresentar comprovação de conclusão de especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA).	SESSÃO	1.188	R\$ 92,50	R\$ 109.890,00

Proponentes Credenciados:

- CREARE ESPACO MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.138.893/0001-25;

- DECIO MACHADO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.519.561/0001-23.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.02.2026
16:15:48 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1360

PÁG.8

CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO					
ITEM	PROFISSIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	ATENDIMENTOS POR PROFISSIONAL (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO DA SESSÃO	VALOR TOTAL (12 MESES)
9	PSICÓLOGO – sessão de atendimento com duração de 40 minutos. O profissional deverá apresentar comprovação de conclusão de especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA).	SESSÃO	1.188	R\$ 92,50	R\$ 109.890,00

Proponentes Credenciados:

- CREARE ESPACO MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.138.893/0001-25;
- DECIO MACHADO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.519.561/0001-23.

HORÁRIO DO SORTEIO: 14h do dia 19 de fevereiro de 2026.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua São Paulo, nº 421.

Para todas as referências de tempo, será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

EMISSÃO: 12 de fevereiro de 2026.

EDMAR LIMA
Prefeito Municipal em Exercício